



UNIVERSIDADE FEDERAL DE JATAÍ
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS APLICADAS À SAÚDE

ATA DE REUNIÃO Nº 01/2026

No dia 13/03/2026, sexta-feira, com início às 13h30, no formato remoto, realizou-se a reunião ordinária nº 01/2026, com a Coordenadoria de Pós-Graduação do PPGCAS/UFJ, conduzida pelo Coordenador Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende, com a presença dos docentes e representantes discentes:

DOCENTES:

- 1 - ADELIANE CASTRO DA COSTA;
- 2 - DAVID MICHEL DE OLIVEIRA;
- 3 - DIRCEU GUILHERME DE SOUZA RAMOS;
- 4 - FERNANDO HENRIQUE CRISTOVAN;
- 5 - GISELLE SOARES PASSOS;
- 6 - HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE;
- 7 - LÍVIA CRISTINA DE RESENDE IZIDORO;
- 8 - LUDMILA GREGO MAIA;
- 9 - MARCOS GONÇALVES DE SANTANA;
- 10 - MÔNICA RODRIGUES FERREIRA MACHADO;
- 11 - RAFAEL MENEZES DA COSTA;
- 12 - ROOSEVELT ALVES DA SILVA;

DISCENTES:

- 1 - MARILLIA LIMA COSTA (Representante Pós-Doutorado)
- 3 - BENILTON ALVES RODRIGUES JÚNIOR (Representante Mestrado)
- 4 - IORRANA MORAIS DE OLIVEIRA (Suplente Doutorado)
- 5 - VÍTOR HUGO MARQUES (Representante Doutorado)

AUSÊNCIAS JUSTIFICADAS:

- 1 - EDUARDO VIGNOTO FERNANDES;
- 2 - ROSÂNGELA MARIA RODRIGUES;

PAUTA:

- I. Informes;
- II. Aprovação de Ata;
- III. Aprovações Ad Referendum de Processos;
- IV. Trancamento de Matrícula;
- V. Inclusão de Coorientação;
- VI. Aprovações de Planos de Ensino 2026.1;
- VII. Utilização de Recursos PROAP;
- VIII. Aprovações dos Relatórios Semestrais 2025.2;
- IX. Exclusão de Aluno;
- X. Acúmulo de Bolsa da Discente Stefanny Paula Silva Souza Araujo;
- XI. Mudança dos Calendário de Reuniões – 2026;
- XII. Outros Assuntos.

Inicialmente, o coordenador, Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende apresentou dois novos tópicos para inclusão na reunião, sendo o primeiro referente à justificativa da discente de doutorado Rayanny Gomes de Andrade para não cursar as disciplinas obrigatórias ofertadas nesse semestre; e o segundo referente à solicitação de coorientação do discente Jonas Francisco Scopel. Foi aberto para a votação da inclusão desses novos pontos de pauta, o qual foi aprovado por unanimidade.

I. INFORMES:

- **Coleta CAPES 2025, atualização dos currículos 27/03 e dados pela coordenação em 31/03:** Foi informado que esse ano o Coleta CAPES será realizado de forma automatizado, com a migração direta dos dados. Em razão disso, a coordenação e secretaria encaminharam e-mail aos docentes e discentes solicitando a atualização dos currículos até o dia 27/03/2026, contemplando todas as produções realizadas no ano de 2025. Considerando que o prazo final para envio à CAPES é 31/03, a coordenação estabeleceu essa data antecipada a fim de viabilizar a conferência das informações, permitindo a verificação de eventuais inconsistências ou ausência de dados antes da submissão final.

- **Aprovação de projetos PPSUS FAPEG-MS:** Foi comunicada a aprovação de projetos no âmbito do PPSUS, por meio da agência de fomento FAPEG, em parceria com a Secretaria de Estado da Saúde, contemplando as propostas da Profa. Dra. Adeliane Castro da Costa, do Prof. Dr. Hanstter e da Profa. Dra. Rosângela Maria Rodrigues.

- **Aprovação PPSUS Tecnologia CNPQ-MS:** Informou-se, ainda, a aprovação do projeto do Prof. Dr. David Michel de Oliveira no edital PPSUS Tecnologia, financiado pela agência CNPq.

- **Seleção FAPEG Edital 35/2025:** No âmbito do edital interno do programa, foi contemplado o projeto do Prof. Dr. Rafael Menezes da Costa, com financiamento no valor de R\$ 50.000,00, bem como a indicação de projeto em cadastro reserva da Profa. Dra. Adeliane Castro da Costa. Foi informado que o Prof. Dr. Hanstter já realizou o cadastro das informações de competência da coordenação na plataforma da FAPEG, cabendo, a partir de então, o cumprimento das etapas subsequentes conforme orientações da agência. Esclareceu-se que a FAPEG disponibilizará, oportunamente, prazo para que os docentes contemplados insiram, de forma individual, a documentação exigida na plataforma SPARKX. Há, ainda, expectativa quanto à eventual liberação de projetos em cadastro reserva.

Foi enfatizada a importância da submissão de projetos pelos docentes, destacando-se que o aumento da demanda qualificada contribui para maior captação de recursos pelo programa.

- **Indicação aluna destaque FAPEG 23854.000985/2026-75:** Foi informado que o PPGCAS indicou a egressa Stéfanne Rodrigues Rezende Ferreira para concorrer ao edital de Pesquisador Destaque da FAPEG, na área de Ciências da Saúde. Esclareceu-se que houve abertura de edital interno para manifestação de interesse, sendo a referida discente a única inscrita.

- **Indicação ICS pesquisadores:** Foi comunicada a indicação, pelo Instituto de Ciências da Saúde (ICS), dos seguintes docentes como pesquisadores destaque: Prof. Dr. Rafael Menezes da Costa, Prof. Dr. Marcos Lázaro Moreli e Profa. Dra. Lívia Cristina de Resende Izidoro. Ressaltou-se que tais indicações não foram realizadas pelo PPGCAS, mas pelo ICS.

- **Participação dos docentes na Iniciação Científica:** Informou-se que o período de submissão dos planos de trabalho de Iniciação Científica teve início em 02/02/2026, com encerramento previsto para 15/05/2026. Foi reforçada a importância da participação dos docentes, destacando-se a Iniciação Científica como porta de entrada para a pós-graduação.

- **Edital de Apoio aos Eventos da UFJ:** O PPGCAS participou do referido edital com três propostas:

Projeto “Integra Ciência UFJ: One Health & Internacionalização” (2º lugar):

Submetido em parceria com os PPGs de Agronomia, Biociência e Saúde Única e Química, trata-se de evento com foco em internacionalização, sob coordenação do Prof. Dr. Hanstter e do Prof. Dr. Paulo de Tarso Garcia, com previsão de realização em julho. No momento, aguarda-se o resultado da FAPEG para continuidade dos trâmites, incluindo inserção de documentos pelos coordenadores na plataforma. Foi destacado que o projeto foi contemplado e que, oportunamente, o Prof. Dr. Hanstter entrará em contato com outros professores para o apoio na organização.

Projeto “X Semana da Química e VIII Workshop da Pós-graduação em Química: Ciência, Sustentabilidade e Protagonismo Feminino – Perspectivas para o desenvolvimento científico no sudoeste goiano” (1º lugar):

Submetido em parceria com a Química e o PPGQ, tendo sido classificado em primeiro lugar.

Projeto “XI Simpósio de Biomedicina do Sudoeste Goiano e III Meeting de Saúde Estética” (12º lugar):

Submetido em parceria com Biomedicina e Inteligência Artificial, não tendo sido contemplado.

II. APROVAÇÃO DE ATA:

- Extraordinária nº 01/2025 (23854.009441/2025-98);

Foi apresentada a Ata Extraordinária nº 01/2025, ocorrida no dia 28/11/2025, previamente encaminhada aos membros. Após abertura para manifestações, foi submetida à votação e aprovada com uma abstenção.

III. APROVAÇÕES AD REFERENDUM DE PROCESSOS:

PRORROGAÇÃO DE PRAZO:

- Mayara Carvalho Borges - 23854.001181/2026-93
- Camila Cristina Daluia Calegari - 23854.001434/2026-29
- Sandria Ferreira Cavassani - 23854.001370/2026-66

Todos os processos de prorrogação de prazo de defesa de mestrado foram apresentados, colocados em discussão, em processo de votação e aprovados por unanimidade.

EXAME DE QUALIFICAÇÃO:

- Angela Siqueira Castro - 23854.000719/2026-42

O processo foi apresentado, sendo explicado que a discente estava em licença maternidade. Posteriormente foi colocado em discussão, em processo de votação e aprovado por unanimidade.

DEFESA:

- Amanda Santos Abreu - 23854.009409/2025-11
- Karielly de Castro Borges - 23854.000445/2026-91
- Yosef Schmidt Abreu Medeiros - 23854.000441/2026-11
- Kaliny Xavier da Guarda - 23854.001131/2026-14
- Gabriela Alves Carvalho Duarte - 23854.001225/2026-85
- Nicolas Martins Honorato da Silva - 23854.001226/2026-20
- Gabriela Rodrigues Sousa - 23854.001143/2026-31
- Maria Tereza Campos Vidigal - 23854.001302/2026-05
- Sabrina Kenia Alves de Toledo - 23854.001459/2026-22
- Benilton Alves Rodrigues Júnior - 23854.001907/2026-98

Todos os processos foram apresentados, colocados em discussão, em regime de votação e aprovados por unanimidade.

MUDANÇA DE ORIENTADOR:

- Jonas Francisco Scopel - 23854.001669/2026-11

O processo foi apresentado, sendo esclarecido que a solicitação de mudança de orientador decorre do descredenciamento do Prof. Dr. Alexandre Pancotti do programa. Informou-se que o discente solicitou a inclusão, no processo, de um parecer descritivo acerca das circunstâncias que motivaram a alteração de orientação, uma vez que o referido docente comunicou seu desligamento diretamente aos orientandos por meio de aplicativo de mensagens, o que demandou a redistribuição dos discentes pela coordenação a outros orientadores.

Após os esclarecimentos, o processo foi colocado em discussão e, posteriormente, em regime de votação, sendo aprovado por unanimidade.

IV. TRANCAMENTO DE MATRÍCULA:

- Giovana Camila Paleari Prado - 23854.001376/2026-33
- Andryelle Freitas de Rezende - 23854.001410/2026-70

O Prof. Dr. Hanstter esclareceu que esse tipo de solicitação constitui procedimento recente no âmbito do programa, destacando que, conforme o Regimento vigente da pós-graduação, é permitido o trancamento do curso pelo período de até seis meses para o Mestrado e até doze meses para o Doutorado. Informou-se, ainda, que o período de trancamento não é contabilizado no prazo máximo para conclusão do curso. Ressaltou-se, também, que discentes bolsistas não podem prorrogar prazos de qualificação ou defesa durante o período de vigência da bolsa.

Os processos foram apresentados, colocados em discussão e, em seguida, submetidos à votação, sendo ambos aprovados por unanimidade.

V. INCLUSÃO DE COORIENTAÇÃO:

- Maurício Gomes da Silva Neto (Orientadora Profa. Dra. Ludmila Grego Maia) - Coorientadora Profa. Dra.

Marlene Andrade Martins.

- Jonas Francisco Scopel (Orientador Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende) – Coorientador Prof. Dr. Marcelo Gonçalves Honnicke.

Os pedidos de inclusão foram apresentados, colocados em discussão, em regime de votação e aprovados por unanimidade.

Foi esclarecido que, como procedimento padrão, os pedidos de coorientação são apreciados em reunião de Colegiado, não sendo realizados por ad referendum. Após a aprovação, a secretaria realiza o cadastro no sistema, considerando como data de início da coorientação a data da respectiva reunião.

VI. APROVAÇÕES DE PLANOS DE ENSINO 2026.1 (Comissão de Ensino)

A Profa. Dra. Giselle procedeu à leitura do parecer da Comissão de Ensino, o qual manifestou-se favoravelmente à aprovação dos planos de ensino das disciplinas a serem ofertadas no semestre 2026.1. Após a apresentação, o parecer foi colocado em discussão e, posteriormente, em regime de votação, sendo aprovado por unanimidade.

VII. UTILIZAÇÃO DE RECURSOS PROAP (23854.006775/2025-18)

O Prof. Dr. Hanstter informou que foram necessárias ações emergenciais no âmbito do PROAP, considerando que a previsão de utilização dos recursos se estende até o mês de maio, em virtude do vencimento do cartão pesquisador em junho. Nesse contexto, foram realizadas aquisições e solicitadas, com urgência, as certidões necessárias para a adequada prestação de contas. Ressaltou que todas as compras já foram aprovadas no respectivo processo administrativo.

Informou, ainda, que permanece pendente apenas a manutenção do citômetro, questão que está sendo tratada em conjunto com a Profa. Dra. Rosângela, havendo expectativa de resolução até o final do mês de Abril.

Com relação aos recursos inicialmente destinados ao pagamento de diárias, o Prof. Dr. Hanstter esclareceu que foi necessário realizar alteração no plano de trabalho do PROAP. Relatou que entrou em contato com o Prof. Dr. Marcos Santana, a Profa. Dra. Giselle e o Prof. Dr. Dirceu, que haviam reservado valores para esse fim; contudo, os eventos previstos não contaram com apresentação de trabalhos, o que inviabiliza a utilização dos recursos conforme exigências de comprovação. Dessa forma, procedeu-se ao remanejamento dos valores, convertendo-os para aquisição de materiais, com redistribuição entre docentes que não haviam sido contemplados anteriormente, em razão de terem sido credenciados ao programa após a concessão do PROAP 2025.

O Prof. Dr. Fernando Henrique Cristovan questionou a possibilidade de utilização dos recursos para aquisição de reagentes químicos, sendo esclarecido que tais itens devem ser submetidos à Pró-Reitoria de Pesquisa e Inovação (PRPI), por se tratarem de produtos controlados pela Polícia Federal. Informou-se, ainda, que houve consulta prévia aos docentes quanto ao interesse nesse tipo de aquisição, não tendo havido manifestações à época.

A planilha contendo a prestação de contas e o remanejamento dos recursos foi apresentada, colocada em discussão e, em seguida, submetida à votação, sendo aprovada por unanimidade.

VIII. APROVAÇÕES DOS RELATÓRIOS SEMESTRAIS 2025.2 (Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente) - 23854.001829/2026-21

A Profa. Dra. Ludmila informou que os processos foram distribuídos entre os membros da Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente (Pós-doutoranda Marillia, Profa. Dra. Mônica e Profa. Dra. Rosângela), sendo os pareceres elaborados por blocos, conforme a divisão estabelecida.

O Prof. Dr. Hanstter esclareceu a situação do discente Benilton Alves Rodrigues Júnior, cujo relatório havia sido inicialmente reprovado parcialmente, em razão de não comparecimento às atividades laboratoriais após a qualificação, mesmo sendo bolsista. Informou que tal situação foi registrada em seu relatório como orientador, tendo a Comissão emitido parecer indicando desligamento por abandono, em 05 de março. Contudo, posteriormente, o discente manifestou compromisso de realizar a defesa até o final do mês de março. Considerando que ainda se encontra dentro do prazo regulamentar, a Comissão

deliberou pela concessão de nova oportunidade, condicionada à efetivação da defesa, sob pena de retomada do processo de desligamento.

Foi também abordado o caso da discente Bruna de Paula, orientada do Prof. Dr. Fernando, cujo parecer havia sido inicialmente registrado como reprovado. A Profa. Dra. Mônica esclareceu tratar-se de erro material, sendo o correto “aprovado com pendências”. Informou, ainda, que todos os relatórios foram aprovados com pendências, destacando-se a recorrência de inconsistências, como a falta de atualização dos currículos Lattes e o não preenchimento adequado de prazos de qualificação e defesa. Ressaltou que tais aspectos evidenciam a necessidade de maior atenção dos discentes e orientadores quanto às obrigações acadêmicas.

A Comissão reforçou a importância dos relatórios de acompanhamento discente como instrumento fiel de registro das atividades desenvolvidas e da relação entre orientador e orientando. Informou, ainda, que será realizada reunião com os discentes cujos relatórios foram aprovados com pendências.

O Prof. Dr. Hanstter procedeu à retirada do parecer constante no relatório da Profa. Dra. Rosângela referente ao desligamento do discente Benilton, em razão da manifestação de defesa por parte do aluno.

Os demais pareceres foram colocados em votação, sendo aprovados por unanimidade.

Foi solicitada a inversão da ordem de pauta, passando o item X (Exclusão de Aluno) a ser tratado após o item IX (Acúmulo de Bolsa da Discente Stéfanny Paula Silva Souza Araújo). A solicitação foi submetida à votação e aprovada por unanimidade.

IX. ACÚMULO DE BOLSA DA DISCENTE STEFANNY PAULA SILVA SOUZA ARAUJO (Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente) - 23854.001828/2026-87

A Profa. Dra. Ludmila realizou a leitura da carta apresentada pela discente, na qual solicita a manutenção da bolsa concomitantemente ao vínculo empregatício. Em seguida, foi apresentado o parecer da Comissão de Bolsas e Acompanhamento Discente, manifestando-se de forma desfavorável ao pedido, fundamentado no rendimento acadêmico insatisfatório da discente e no desempenho aquém do esperado nas atividades relacionadas ao desenvolvimento de seu projeto de pesquisa. Foi informado que a discente ainda possui pendências de créditos em disciplinas e que, no mês anterior, realizou a renovação da bolsa declarando não possuir atividade remunerada, sendo posteriormente identificado que já se encontrava em processo de contratação junto à prefeitura.

A pós-doutoranda Marillia acrescentou que, conforme registrado no relatório de acompanhamento discente, o próprio orientador apontou a limitação de disponibilidade de tempo da aluna como fator prejudicial ao desenvolvimento de suas atividades, o que foi considerado pela Comissão, especialmente em razão da exigência de dedicação exclusiva para bolsistas.

O parecer desfavorável ao acúmulo de bolsa foi colocado em votação, sendo aprovado por unanimidade.

X. EXCLUSÃO DE ALUNO:

- Leandro Francisco Ribeiro - 23854.001144/2026-85

Foi apresentada a situação referente ao processo de exclusão do discente. Informou-se que o aluno havia manifestado interesse em se desligar do programa no ano anterior, tendo sido devidamente orientado pela coordenação quanto aos procedimentos formais necessários para solicitação de desligamento. Contudo, o discente não formalizou o pedido.

Diante disso, o Centro de Gestão Acadêmica (CGA) orientou a coordenação a aguardar a finalização do semestre letivo para a abertura do processo de exclusão, motivo pelo qual o referido processo foi instaurado neste momento.

Procedeu-se à leitura do parecer, o qual contempla a cronologia detalhada dos fatos. Em seguida, o processo foi colocado em regime de votação, sendo a exclusão do discente aprovada por unanimidade.

XI. INCLUSÃO DE TÓPICO:

- **Rayanny Gomes de Andrade - Justificativa para não matricular em disciplinas obrigatórias:**

Foi esclarecido que, conforme normas do programa, os discentes ingressantes devem obrigatoriamente se matricular nas disciplinas obrigatórias, sendo admitida exceção apenas mediante apresentação de justificativa fundamentada, com anuência do(a) orientador(a). No caso em questão, a discente encontra-se em período de aviso prévio em seu vínculo empregatício, o que tem impossibilitado sua matrícula integral nas disciplinas obrigatórias neste momento.

A justificativa apresentada foi colocada em discussão e, posteriormente, em regime de votação, sendo aprovada por unanimidade.

XII. MUDANÇA DOS CALENDÁRIO DE REUNIÕES - 2026

Foi apresentada proposta de alteração do calendário de reuniões do colegiado para o ano de 2026, estabelecendo-se, preferencialmente, a realização das reuniões na primeira sexta-feira de cada mês e, nos casos de feriado, na segunda sexta-feira, especialmente no período de abril a junho.

A justificativa para a alteração decorre de conflitos de horário com reuniões de outros cursos e programas, notadamente nas terceiras e quartas sextas-feiras do mês.

A proposta foi colocada em votação, sendo aprovada com uma abstenção.

XIII. OUTROS ASSUNTOS:

O Prof. Dr. Rafael pediu a palavra e requereu o registro formal de sua manifestação, comunicando sua retirada da Comissão de Seleção. Justificou sua decisão em razão da forma como o último processo seletivo foi conduzido, relatando insatisfação com diversos aspectos do procedimento. Informou que participa do programa desde 2018 e que nunca havia presenciado um processo seletivo tão conturbado.

Dentre os pontos destacados, mencionou a construção da prova do mestrado, relatando que solicitou à presidente da comissão, Profa. Dra. Adeliane, o compartilhamento do conteúdo da prova com os membros, o que não ocorreu. Acrescentou que havia sido informado que o material seria disponibilizado em um drive compartilhado, o que também não se concretizou. Ressaltou que entrou em contato diretamente com a referida docente, sem obter retorno, e que também manifestou sua insatisfação no grupo da comissão. Destacou que, ao ser designado membro da comissão, passa a ser corresponsável por todas as etapas do processo seletivo, sendo fundamental que as decisões sejam tomadas de forma conjunta. Salientou que a comissão deveria atuar de maneira articulada, avaliando coletivamente aspectos como a adequação das questões ao nível de mestrado. Apontou ainda que não participou de etapas relevantes do processo, como análise de currículos e definição das bancas, tendo recebido apenas a distribuição de datas para atuação. Ressaltou que não houve discussão prévia sobre possíveis conflitos de interesse na composição das bancas.

Afirmou que, por questões de transparência e responsabilidade na administração pública, considerou inadequada a condução do processo seletivo, reiterando que suas críticas se referem aos procedimentos adotados, e não a pessoas específicas. Diante disso, solicitou o registro de seu desligamento da comissão, com as devidas justificativas.

Na sequência, a Profa. Dra. Ludmila manifestou-se, relatando insatisfação com alguns aspectos do processo seletivo, especialmente quanto à exigência de cartas de orientação. Informou que precisou realizar uma triagem entre cerca de 30 solicitações, o que considerou inadequado. Também questionou critérios de avaliação de projetos de doutorado, destacando que não é possível prever, a partir de um pré-projeto, o nível de publicação futura. Sugeriu que há possível desalinhamento entre sua área de atuação e a linha de pesquisa do programa, especialmente na linha de Promoção da Saúde, e propôs discussão futura sobre o tema.

A Profa. Dra. Mônica também se manifestou, concordando com as colocações anteriores. Informou que solicitou desligamento do programa após o processo seletivo, citando a não disponibilização das fichas de avaliação e a forma como sua solicitação foi respondida no grupo, o que considerou constrangedor. Relatou ainda que a situação trouxe impactos pessoais, mencionando experiências anteriores na instituição.

Ela acrescentou que acha um absurdo o programa bloquear aluno com certas notas. Ao contrário do que a Profa. Ludmila relatou, o candidato da profa. Mônica não escreveu um projeto bom,

mas ela não concorda que a seleção é o momento para escrever um projeto perfeito. Informou ainda que o referido projeto conseguiu apoio da FAPESP, ou seja, ele já era bolsista e ela ficou constrangida com a situação. Esclareceu que não está sendo nada pessoal, ela não está duvidando da idoneidade da banca, nem dos professores Hanstter, Dirceu e Adeliane. Mas ela concorda que faltou um pouco de bom senso, pois do que adianta correr atrás de dinheiro e conseguir as coisas sendo que não vai conseguir aluno para orientar. Além disso, acredita que dois ou três alunos não possam ser reprovados nesse momento. Inclusive, achou que teve comentários desmerecedores do tipo “isso não é coisa de ser publicável” sendo que quem a banca pensa que é para decidir isso se nem ela como orientadora se acha capaz de decidir isso. Esclareceu que ficou irritada e chateada porque o aluno dela não está na banca de seleção para ser julgado. Quem perde quando o aluno não é aprovado é o orientador. Por fim, explicou que quem faz o planejamento financeiro dos projetos não são os seus orientandos e sim ela, e esse candidato foi penalizado por não fazer o planejamento. Ele teve o terceiro maior currículo do edital, mas não tem experiência científica para a banca examinadora. Então, são perguntas que deixam a gente com ponto de interrogação. Novamente, ela pediu desculpas ao Dirceu, Hanstter e Adeliane se, em algum momento, ela deu a entender que iria entrar com processo administrativo, pois nada disso é verdade, porém ela ficou chateada por não achar justo esse processo seletivo.

O professor Dr. Dirceu manifestou concordância parcial com alguns pontos, reconhecendo a necessidade de aprimoramento na organização da prova e maior integração da comissão. Destacou, contudo, que a Comissão tem certa liberdade para arguir sobre certos pontos. Ele se coloca dentro desse erro e entende a chateação do Rafael sobre a necessidade da Comissão se reunir para ver a prova em conjunto, ele acredita que poderia ser mais produtivo se tivessem feito isso. Ademais, o professor solicitou o desligamento dele da comissão de seleção também, pois dentre todas as coisas que foram faladas, a que ele mais concorda é que falta bom senso. Comentou que trabalha com pesquisa científica desde 2010, já são 16 anos, sendo boa parte desse tempo submetendo projetos de pesquisas e ele entende a frustração de considerar injusto quando um trabalho é negado. Esclareceu que, no seu ponto de vista, tem-se que respeitar a isonomia do edital. Ele acredita que é necessário haver impessoalidade entre todos, pois a reprovação em processo seletivo é natural. Acrescentou que também teve que se moldar à linha de pesquisa do programa, mesmo tendo bolsa CNPq e sendo revisor de 60 periódicos científicos. Ele crê que os docentes têm capacidade de julgar e relatou que no ano anterior teve candidato dele de doutorado que foi reprovado e, mesmo assim, não fez nenhum tipo de questionamento ou desmerecimento da atividade da comissão que estava na época.

Continuando, o Prof. Dr. Dirceu deixou registrado o seu pedido de desligamento da comissão, pois ele não acredita que a visão que ele expôs esteja em acordo com as expectativas dos demais e que ele não quer atrapalhar o desenvolvimento do trabalho de nenhum colega no programa.

A Profa. Dra. Adeliane respondeu às colocações do Prof Dr. Rafael, concordando com ele que poderiam ter se reunido, inclusive presencialmente, para mostrar a prova. Ela havia dito que iria disponibilizar a prova por Drive, mas que não o fez com medo de vazar e que foi um erro ter dito que disponibilizaria. Comentou que foi o segundo processo seletivo que participou como presidente da comissão e que sentiu que a banca foi totalmente coagida, se sentiu assediada e que houve até pedido de mudança de edital depois deste ter sido aprovado após diversas reuniões. Complementou que, em situações afloradas, saíram falas que ela interpretou como assédio e que isso não deve acontecer vindo de professores. Por fim, acrescentou que se for pra acontecer dessa maneira de afrouxar corda para que todos candidatos passassem, não deveria nem ter processo seletivo e notificou ter pedido seu desligamento da Comissão de Seleção.

O Prof. Dr. Hanstter solicitou objetividade nas falas em razão do tempo da reunião.

A Profa. Mônica retomou a palavra para mencionar o conceito de “erro sanável” na administração pública, destacando a necessidade de corrigir falhas que possam prejudicar a instituição. Reiterou que não questiona a capacidade da banca, mas a ausência de respostas claras durante o processo. Deixou claro que em nenhum momento pediu para passar por cima da norma ou que não exista processo seletivo.

A Profa. Dra. Ludmila reforçou a necessidade de discutir a linha de pesquisa do programa e reiterou respeito pela comissão, destacando a importância de melhor alinhamento institucional. Além

disso, reiterou seu respeito pela comissão de seleção e que não está questionando isso, pois ela como avaliadora também quer respeito. Ela diz que se tem vagas, tem a opção minimamente de aprovar alunos, por que não faz isso? Acha que deve discutir isso em um ponto de pauta em outra reunião.

O Prof. Dr. Roosevelt manifestou preocupação com o caráter das discussões, avaliando que questões estavam sendo tratadas de forma pessoal. Ressaltou que identificou inconsistência no edital quanto ao caráter classificatório da nota de currículo, que, na prática, estaria sendo utilizada de forma eliminatória. Informou que solicitou análise junto à Diretoria de Assuntos Administrativos (DAA). Ele deixou claro para quem está se sentindo assediado com isso, que esse edital foi aprovado pelo Colegiado e foi por isso que ele solicitou uma tutela administrativa e enviou essa tutela para a coordenação para eles encaminharem para a Comissão e, em sequência, para o DAA (Diretoria de Assuntos Administrativos) para solicitar o parecer do setor. Ele comenta que na função pública, ele não concorda em permanecer inerte diante de um erro.

O Prof. Dr. Hanstter esclareceu que recebeu orientações do DAA para adequação futura do edital, especialmente quanto à fórmula de cálculo.

O Prof. Rafael solicitou a palavra e comentou que a questão do assédio virou muito banal e, recomendou à Adeliane que lesse a resolução 20/2025 de 1º de outubro de 2025 que estabelece exatamente o que é assédio institucional. Porque hoje as pessoas acham que contrariar algo é assédio. Isso não é assédio. Se ele perceber que a Adeliane desenvolveu um trabalho dentro do serviço público e contestá-la educadamente com requisitos, isso não é assédio. Então, deve-se tomar muito cuidado com o que é assédio de fato, para que isso não se torne banalizado. Isso é pluralidade e é o que de fato move a Universidade. Reforçou para a Adeliane, ter cuidado com as palavras, porque nem tudo de fato é assédio. Existe uma resolução específica que define muito bem o que é assédio e quais são as consequências para isso. Ele voltou a comentar que ficou bastante preocupado, durante o processo seletivo, sobre o e-mail do Hanstter para a comissão de seleção que dizia que ao final da consulta do DAA o processo seletivo está encerrado. Ele afirmou que isso está no email que o Hanstter encaminhou para a comissão. O Rafael ressaltou que a DAA é um órgão consultivo da Universidade, ele não é delibera absolutamente nada. Quem delibera sobre as decisões a serem tomadas é o Colegiado. Então, após a consulta ao DAA, isso deveria ser discutido em Colegiado e, a partir, disso, ser deferido. Fato que não aconteceu. E isso preocupa bastante ele, pois qualquer um que impetrar mandado de segurança ganha, pois o edital está errado. Mesmo já tendo passado o tempo de impugnação do edital, uma vez que se detecta o erro, existe a possibilidade de sanar o erro. Então, toda Administração Pública é passiva de erro e de saná-lo. Uma vez que prejudica-se indivíduos por erros do programa, se está escrito no edital que é classificatório e é colocado na conta que é eliminatório, essa discussão deveria ser trazida para a reunião. Ele salientou que não é um erro do Hanstter ou da Adeliane, é um erro programa, pois o edital foi aprovado pelo Colegiado. Após a consulta do DAA, deveria então ter sido trazido para o Colegiado decidir e não ter sido decidido por um e-mail pelo coordenador.

Professor Hanstter interrompeu afirmando que não disse isso e sim que ele considerava encerrado. Afirmou que se o Rafael quiser colocar esse assunto em discussão, que ainda há tempo para considerar esse ponto de pauta.

Professor Rafael perguntou qual o cargo o professor Hanstter assume hoje e lhe foi respondido que Coordenador do programa, presidente da CPG, mas que o Rafael como conselheiro do Colegiado tem todo o direito de colocar esse ponto de pauta para ser discutido agora. Rafael negou. O Rafael questionou que havia solicitado que fosse encaminhado para o Colegiado discutir essa situação e que o Hanstter, em vez disso, encaminhou para o DAA. Hanstter alegou que o fez por ter sido solicitado pelos outros membros da Comissão que fosse levado para o DAA e encaminhamento jurídico e por isso atendeu ao pedido da maioria.

Rafael continuou sua fala informando que a comissão é formada por três professores e que o pedido de um deles foi de levar essa discussão para o colegiado, mas que o Hanstter simplesmente ignorou e tudo bem, pois essa é a sua gestão como Hanstter, como coordenador. Ele não está julgado isso e sim que todas as atitudes que devem ser feitas dentro da Administração Pública que precisam ser transparentes. Se a DAA fosse um órgão deliberativo, o Rafael estaria de boca fechada. Mas eles não são. Então ele acha que, nesse momento houve uma má interpretação e que cada um interpreta do jeito que

quiser e cada um gere durante seu cargo de gestão do jeito que quiser, mas esse foi um dos motivos que eu falei lá atrás quando eu pedi para sair da comissão de seleção, eu não trabalho com falta de transparência. Finalizou dizendo que é uma reflexão para que a gente faça que a gestão precisa ser aprimorada em todos os sentidos, desde a gestão superior em termos de coordenação e vice-coordenação, até nos próprios órgãos e colegiados como o caso as comissões existentes.

Professor Hanstter retomou a palavra dizendo que o que ele tem de fala em relação ao processo seletivo é a questão dos pesos na conta da seleção que o professor Roosevelt falou desde quando foi feita a construção do edital. Ele informou que tem uma sugestão que veio do DAA e que irá posteriormente mostrar para o Roosevelt, para poderem trabalhar com antecedência na construção do próximo edital. Informou ainda que precisarão rever as comissões do programa até em relação ao que veio apontado no nosso relatório da Sucupira. Enfatizou que é sempre muito difícil, pois ninguém quer ficar em algumas comissões. Mas que irão aprender com esses apontamentos dos colegas fizeram, melhorar o edital para que o próximo tente suprir esses problemas observados. Esclareceu que foi a primeira vez que foi seguido o edital geral da PRPG com várias normativas. O Hanstter deixou claro pros professores que a internet falhou em alguns momentos das falas deles e caso eles queiram acrescentar na ata após a secretária Bárbara editar, têm a liberdade.

Sem mais assuntos a tratar, o Coordenador Prof. Dr. Hanstter Hallison Alves Rezende agradeceu a presença de todos os representantes e encerrou a reunião às 16h24. Lavrou-se a presente ata que será submetida à aprovação dos participantes em reunião posterior.



Documento assinado eletronicamente por **HANSTTER HALLISON ALVES REZENDE, Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde**, em 10/04/2026, às 14:27, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **VÍTOR HUGO MARQUES, Usuário Externo**, em 10/04/2026, às 16:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **IORRANA MORAIS DE OLIVEIRA, Usuário Externo**, em 11/04/2026, às 00:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARILLIA LIMA COSTA, Usuário Externo**, em 15/04/2026, às 08:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ADELIANE CASTRO DA COSTA, Professor(a) do Magistério Superior**, em 15/04/2026, às 08:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA CRISTINA DE RESENDE IZIDORO, Professor(a) do Magistério Superior**, em 15/04/2026, às 08:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUDMILA GREGO MAIA, Professor(a) do Magistério Superior**, em 15/04/2026, às 08:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DAVID MICHEL DE OLIVEIRA, Professor do Magistério Superior**, em 15/04/2026, às 08:42, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCOS GONCALVES DE SANTANA, Professor do Magistério Superior**, em 15/04/2026, às 08:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **FERNANDO HENRIQUE CRISTOVAN, Professor do Magistério Superior**, em 15/04/2026, às 08:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **DIRCEU GUILHERME DE SOUZA RAMOS, Professor do Magistério Superior**, em 15/04/2026, às 10:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **GISELLE SOARES PASSOS, Professora do Magistério Superior**, em 15/04/2026, às 14:15, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **RAFAEL MENEZES DA COSTA, Professor do Magistério Superior**, em 15/04/2026, às 17:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **ROOSEVELT ALVES DA SILVA, Vice-Coordenador do Programa de Pós-graduação em Ciências Aplicadas à Saúde**, em 23/04/2026, às 18:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º do art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufj.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0571013** e o código CRC **8F23A6B4**.